



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**
- CCEN – Área: Física / Subárea: Física Geral..... 01
CCEN – Área: Física Experimental / Subárea: (i) Física da matéria condensada. (ii) Óptica. (iii) Neurociência (iv) Litografia e Nanofabricação..... 01 - 02
CE – Área: Organização, gestão e financiamento / Subárea: Organização, gestão e financiamento..... 02
CCSA – Área: Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social..... 02 - 03
CFCH – Área: Processos clínicos e psicanálise..... 03
CIN – Área: Informática / Subárea: Ciência da Computação..... 03 - 04
- 02- JULGAMENTO DOS RECURSOS IMPETRADOS QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO EDITAL Nº 45, DE 10/08/2018, PUBLICADO NO D. O. U. Nº 155, DE 13/08/2018**
- CTG – Área: Circuitos Elétricos..... 04
CCJ – Área: Direito / Subárea: Direito Penal..... 04
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS - CCEN**
- Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado..... 05 - 13
- 04- PORTARIAS DE PESSOAL**
- PROGEPE – Comissão/Cancelamento Adicionais – Nº 4.567, 4.600/2018..... 13 - 14
CENTRO – CAC – Nº 035, 036/2018..... 15 - 16
CENTRO – CCS – Nº 043, 044/2018..... 16 - 17

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

ÁREA: Física

SUBÁREA: Física Geral

Nº DO PROCESSO: 23076.022231/2018-23

CLASSE: ADJUNTO A

MEMBROS TITULARES

Prof. Antônio Murilo Santos Macedo (DF-UFPE)

Prof. Marcel Novaes (UFU-MG)

Prof. Renato Moreira Angelo (UFPR-PR)

MEMBROS SUPLENTE

Prof. Leonardo de Souza Menezes (DF-UFPE)

Prof. Frederico Borges de Brito (IFSC-SP)

MARCELO NAVARRO
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

ÁREA: Física experimental

SUBÁREA: (i) Física da matéria condensada. (ii) Óptica. (iii) Neurociência (iv) Litografia e Nanofabricação

Nº DO PROCESSO: 23076.022231/2018-23

CLASSE: ADJUNTO A

MEMBROS TITULARES

Prof. Antônio Gomes de Souza Filho (UFC-CE)

Prof. Fernando Roberto de Luna Parisio Filho (DF-UFPE)

Prof. Jandir Miguel Hickmann (IF-UFRGS-RS)

MEMBROS SUPLENTE

Prof. Dante Homero Mosca Júnior (UFPR)

Prof. Daniel Felinto Pires Barbosa (DF-UFPE)

MARCELO NAVARRO

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

O DIRETOR DO CENTRO EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO HOMOLOGOU *ADREFERENDUM* a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

CENTRO DE EDUCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADM. ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**

ÁREA: Organização, gestão e financiamento.

SUBÁREA: Organização, gestão e financiamento.

N° DO PROCESSO: 23076.024217/2018-64

CLASSE: Adjunto

MEMBROS TITULARES:

Ana Lúcia Borba de Arruda

Ana Paula Furtado Soares Pontes (UFPB)

Waldênia Leão de Carvalho (UPE)

MEMBROS SUPLENTE:

Edson Francisco de Andrade(UFPE)

Adelina Maria Salles Bizarro (UNEAL)

ALFREDO MACEDO GOMES

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

ÁREA: Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social

N° DO PROCESSO: 23076.023934/2018-79

CLASSE: Adjunto

MEMBROS TITULARES:

ANA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA (PPGSS/UFPE)
FRANCI GOMES CARDOSO (PPGPP/UFMA)
RICARDO LARA (PPGSS/UFSC)

MEMBROS SUPLENTES:

ANGELA SANTANA DO AMARAL (PPGSS/UFPE)
MAURÍLIO CASTRO DE MATOS (PPGSS/UERJ)

JERONYMO LIBONATI
DIRETOR CCSA

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n ° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

ÁREA: Processos clínicos e psicanálise
Nº DO PROCESSO: 23076.025735/2018-03
CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

Wedna Cristina Marinho Galindo (UFPE)
Henrique Caetano Nardi (UFRGS)
Edilene Freire de Queiroz (Unicap)

MEMBROS SUPLENTES:

Luis Felipe Rios do Nascimento (UFPE)
Maria Consuêlo Passos (Unicap)

MARIA DA CONCEIÇÃO LAFAYETTE DE ALMEIDA
DIRETORA DO CFCH/UFPE

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n ° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO DE INFORMÁTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

ÁREA: Informática
SUBÁREA: Ciência da Computação
Nº DO PROCESSO: 23076. 024183/2018-16
CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

Prof. Daltro José Nunes - (UFRGS);
Prof. Bruno Feijó (PUC-RIO);
Prof. Heloísa de Arruda Camargo (UFSCar);
Prof. José Marcos Silva Nogueira (UFMG);
Prof. Celso Alberto Saibel Santos (UFES);

MEMBROS SUPLENTE:

Prof. Ronaldo Alves Ferreira (UFMS);
Prof. Luís Carlos Erpen de Bona (UFPR).

ANDRÉ LUIS DE MEDEIROS SANTOS
DIRETOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA

JULGAMENTO DOS RECURSOS IMPETRADOS QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO EDITAL Nº 45, DE 10/08/2018, PUBLICADO NO D. O. U. Nº 155, DE 13/08/2018.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, após avaliação do recurso impetrado quanto à homologação das inscrições publicada no B. O. UFPE nº 90, de 25 de outubro de 2018, para a área de **Circuitos Elétricos**, decidiu acatar a argumentação apresentada no pedido do candidato **FERNANDO VLADIMIR CERNA NAHUIS** o qual passa a ter a sua inscrição **DEFERIDA** no referido concurso.

JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR
VIE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

JULGAMENTO DOS RECURSOS IMPETRADOS QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO EDITAL Nº 45, DE 10/08/2018, PUBLICADO NO D. O. U. Nº 155, DE 13/08/2018.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 2ª sessão extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, após avaliação do recurso impetrado quanto à homologação das inscrições publicada no B. O. UFPE nº 94, de 31 de outubro de 2018, retificada no B.O. UFPE nº 95, de 05 de novembro de 2018, para a área de **Direito/ Subárea: Direito Penal** decidiu acatar as argumentações apresentadas no pedido do candidato: **ANDRÉ CARNEIRO LEÃO** o qual passa a ter a sua inscrição **DEFERIDA** no referido concurso.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
Aprovado pelo o Colegiado, em 31/10/2018

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, através do Boletim Oficial da UFPE e pelo endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, estabelecendo as normas do Processo de Seleção e Admissão (PSA) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2019.

1 – Inscrição

1.1 – Para o curso de Mestrado exige-se graduação em Ciência de Materiais ou áreas afins, reconhecidas pelo MEC; e para o curso de Doutorado, Mestrado em Ciência de Materiais ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE, situada no andar térreo do prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, CCEN, localizado na Av. Jorn. Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, CEP: 50740-560, Recife – PE, no período de 14 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser também realizada via serviço de envio expresso de documentos (Sedex ou equivalente), ou por correio com código identificador de rastreamento, desde que a documentação seja postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo PPGMtr em até quatro dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2. As inscrições via SEDEX, ou postagem similar, serão consideradas se recebidas dentro do prazo de até 03 dias úteis após o encerramento das inscrições.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Se, a qualquer momento, ficar comprovado que as informações prestadas e/ou a documentação fornecidas forem incorretas ou falsas, ocorrerá a desclassificação do candidato, mesmo em caso de sua aprovação, ou seu desligamento como aluno do curso, mesmo se a matrícula tiver sido efetuada ou disciplinas tenham sido cursadas.

2 – Documentação para a inscrição

2.1 – Documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão (PSA) para os cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGMtr:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada na forma do Anexo I (em português) ou Anexo II (em inglês);
- b) Formulário de Informações do Candidato na forma do Anexo III (também disponível no site do PPGMtr), com documentação comprobatória;
- c) Cópia e documento de identificação e CPF, ou, no caso de estrangeira(o), do passaporte;
- d) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes (disponível na página: <http://www.lattes.cnpq.br>), na ordem especificada nas Tabelas constantes do item 3.1.1.4 (para Mestrado) e do item 3.1.1.5 (para Doutorado);

- e) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do curso de Graduação; e
 f) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

Obs.: O recebimento dos documentos obedecerá ao disposto no Decreto No. 9.094, de 17 de julho de 2017, da Presidência da República, que estabelece que: a) exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País; b) a apresentação de documentos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; c) a autenticação de cópia de documentos poderá ser feita na Secretaria do Programa, por meio de cotejo da cópia com o documento original.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado, quando houver;
 b) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

3 – Processo de Seleção e Admissão (PSA)

O PSA será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos 03 (três) componentes.

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

Etapas do PSA	Datas	Horários
Inscrições	14/11 a 23/11/2018	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Avaliação de Currículo e Histórico Escolar	03/12/2018 a 14/12/2018	
Resultado da Etapa e Resultado Final	17/12/2018	Até 18:00 h
Prazo Recursal do Resultado da Etapa	18/12/2018 a 20/12/2018	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
Publicação do Resultado Final	Até 22/12/2018	17:00
Prazo para confirmação de pré-matrícula – 1ª Chamada	04/02/2019 a 22/02/2019, via e-mail para pgmtr@ufpe.br	
1ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	25/02/2019	
Prazo para confirmação de pré-matrícula – 1ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	25/02/2019 a 07/03/2019, via e-mail para pgmtr@ufpe.br	
2ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	08/03/2019	
Prazo final para confirmação de pré-matrícula 2ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	08/03/2019 a 15/03/2019, via e-mail para pgmtr@ufpe.br	
Período de Matrícula on-line (pelo Siga)	2019.1 – Conforme calendário de matrículas no SIG@PÓS	
Início das aulas	2019.1 – Conforme definido pelo Programa após matrícula	

Observação: os candidatos que dentro do prazo correspondente não confirmarem pré-matrícula (por escrito ou por e-mail para a Secretaria do PPGMtr) serão desclassificados.

3.1.1 – Avaliação de Currículo e Histórico Escolar – Etapa Eliminatória com nota mínima 6,0(seis):

3.1.1.1 – Para avaliação das publicações será considerado o Qualis da área da última titulação do candidato. Assim, o candidato deve apresentar uma cópia da página web da CAPES com a indicação do Qualis da referida revista da última titulação do candidato.

3.1.1.2 – Participações em congressos serão contadas apenas se relacionadas com apresentação de trabalho pesquisa na área de Materiais, ou áreas afins, a critério da Comissão.

3.1.1.3 – Na avaliação do Histórico Escolar, será exigido também o histórico original de qualquer disciplina para o qual tenha havido dispensa, onde conste a nota ou o conceito obtido na referida disciplina.

3.1.1.4 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Mestrado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Histórico Escolar	Pontuação máxima
1. Área de titulação	até 1,5
2. Instituição de titulação	até 1,0
3. Tempo para titulação	até 1,5
4. Desempenho acadêmico	até 2,0
Sub-total Histórico Escolar (Caso o candidato esteja ou tenha sido matriculado no PPGMTR/UFPE, o total deste item será multiplicado por 0,7)	Até 6,0

Item do Currículo	Pontuação máxima
1. Iniciação Científica e Monitoria	até 1,5
1.1. Iniciação científica – 0,50/semestre	até 1,5
1.2. Monitoria – 0,30/semestre	até 0,6
2. Artigos e Patentes	até 1,0
2.1. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* A (1,0 por artigo)	até 1,0
2.2. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B1 e B2 (0,8 por artigo)	até 1,0
2.3. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B3, B4 e B5 (0,4 por artigo)	até 1,0
2.4. Patentes (0,8 por patente)	até 1,0
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 1,0
3.1. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,5 por resumo)	até 1,0
3.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,4 por resumo)	até 1,0
3.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,2 por resumo)	até 1,0
4. Outras Atividades	até 1,0
4.1. Atividades de docência em nível superior (0,5 ponto por semestre)	até 0,5
4.2. Cursos (0,5 ponto por cada 15 h) e estágios (0,5 ponto por estágio)	até 0,5
4.3. Atividades adicionais relativas à formação acadêmica ou à atuação científica	até 0,5
Sub-total Currículo	Até 4,0

* Ver item 3.1.1.1

Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar	Pesos
Histórico Escolar	Peso 6,0
Currículo	Peso 4,0

3.1.1.5 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Doutorado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Histórico Escolar	Pontuação máxima
1. Área de titulação e Instituição do Mestrado	até 1,5
2. Tempo de titulação de Mestrado	até 1,0
3. Tempo de titulação de Graduação	até 0,6
4. Desempenho nas disciplinas de Mestrado	até 1,0
5. Desempenho acadêmico na Graduação	até 0,6
Sub-total Histórico Escolar (Caso o candidato esteja ou tenha sido matriculado no PPGMTR/UFPE, o total deste item será multiplicado por 0,7)	Até 4,0

Item do Currículo	Pontuação máxima
1. Artigos e Patentes	até 2,5
1.1. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* A (1,0 por artigo)	até 2,5
1.2. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B1 e B2 (0,8 por artigo)	até 2,5
1.3. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B3, B4 e B5 (0,4 por artigo)	até 2,5
1.4. Patentes (0,8 por patente)	até 1,0
2. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 2,5
2.1. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,5 por resumo)	até 2,5
2.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,4 por resumo)	até 2,5
2.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,2 por resumo)	até 2,5
3. Outras Atividades	até 1,0
3.1. Atividades de docência em nível superior (0,4 ponto por semestre)	até 1,0
3.2. Atividades de iniciação científica (0,5 ponto por cada ano)	até 0,5
3.3. Cursos (0,5 ponto por cada 15 h) e estágios (0,5 ponto por estágio)	até 0,5
3.4. Atividades adicionais relativas à formação acadêmica ou à atuação científica	até 0,5
Sub-total Currículo	Até 6,0

Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar	Pesos
Histórico Escolar	Peso 4,0
Currículo	Peso 6,0

3.1.1.6 – A Área de Titulação receberá pontuação diferenciada pela Comissão, de acordo com sua afinidade com a Área de Materiais.

4 – Resultado

4.1 – O resultado do PSA será expresso pela soma dos pontos obtidos no Currículo e no Histórico Escolar. Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham nota maior ou igual a 6,0 (seis, vírgula zero).

4.2 – Eventuais empates nas notas finais serão resolvidos pela maior pontuação no Histórico Escolar para candidatos ao Mestrado e no Currículo para candidatos ao Doutorado.

4.3 – A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página www.ufpe.br/pgmtr.

5 – Recursos

5.1 – Do resultado final do PSA caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, como estipulado no cronograma (item 3.1 deste Edital), podendo solicitar acesso ao espelho da análise feita de seu pedido.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 5 (cinco) as vagas para o Curso de Mestrado e em 5 (cinco) as vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados no PSA, obedecidos a ordem de aprovação e o número de vagas. Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula até o término do prazo estipulado neste Edital, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga disponível, mediante confirmação dentro do prazo subsequente, de acordo com o cronograma, item 3.1 deste Edital.

6.2 – De acordo com a Resolução nº 01/2012 do CCEPE, será disponibilizada uma vaga no Curso de Mestrado e outra no Curso de Doutorado (adicionais ao número normal de vagas oferecidas) para servidores ativos da UFPE

(docentes ou técnicos). Para fazer jus a tal vaga adicional, os servidores devem obter aprovação no PSA, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas estabelecido no item 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 – As inscrições deverão ser feitas, de acordo com o disposto nos item 1.3 e 1.4 deste Edital, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais

CCEN – UFPE

Att. Prof. Eduardo Padrón Hernández

Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n

Cidade Universitária, CEP 50.740-560

Recife – PE, Brasil

Telefone: 55 (81) 2126.8412 Fax: 55 (81) 2126.8412

e-mail : pgmtr@ufpe.br

Página: www.ufpe.br/pgmtr

7.2 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/pgmtr.

7.3 – Os candidatos não classificados poderão obter de volta seus documentos, no prazo entre trinta e sessenta dias após a divulgação do Resultado Final. Após esse período, e a critério do PPGMtr, os documentos não retirados poderão ser reciclados.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita aceitação pelo candidato dos termos do presente edital.

7.5 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.6 – O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE não garante a disponibilidade de bolsas para todos os candidatos aprovados.

7.7 – Dedicção em tempo integral, base teórica sólida em matemática, química e física (nível pré-universitário) e conhecimento intermediário da língua inglesa são fortemente recomendados para o sucesso acadêmico daqueles que venham a ingressar na Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE.

Eduardo Padrón Hernández

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais – UFPE

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS/CCEN/UFPE

Eu, _____,
(nome social)

_____, graduado (a) pelo (a)
(profissão)

_____,
(instituição e país)

em ____/____/____, ciente dos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de () MESTRADO () DOUTORADO.

Nestes Termos
Pede Deferimento

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()
É servidor ativo da UFPE: SIM () NÃO ()
Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Nº de Identificação ou RG: _____

Nº de C.P.F.: _____

Data de Nascimento: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone(s): _____

Endereço Eletrônico (e-mail): _____

EM CASO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO:

Nº do Passaporte: _____

Validade do Passaporte: _____

País de origem: _____

Portador de deficiência SIM ___ NÃO ___

Favor especificar _____

Cor/Raça: _____

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

TO THE PRESIDENT OF THE UFPE MATERIALS SCIENCE POST-GRADUATE PROGRAM COMMITTEE

I, _____,
(name, printed)

_____, graduate of
(profession)

_____,
(institution and country)

in ____/____/____ (date of graduation), fully aware of the statute of the Materials Science Post-Graduate Program of this University, respectfully submit my Application to the Program at the level () MESTRADO (MASTERS) () DOUTORADO (DOCTORATE).

In these terms, asks for homologation

(place and date)

(signature)

APPLICANT'S ADDITIONAL INFORMATION (PLEASE PRINT):

Requests Fellowship: YES () NO ()

UFPE Active Employee: YES () NO ()

Dedication to the Program: Full Time () Part Time ()

ID Number (if applicable): _____

CPF Number (if applicable): _____

Date of Birth: _____

Place of Birth: _____

Address: _____

City: _____ Country: _____

Postal Code: _____

Telephone(s): _____

e-mail: _____

FOR FOREIGN APPLICANTS:

Passport Number: _____

Issuing Country: _____

Expiration Date: _____

Disability YES ___ NO ___

Please specify _____

Color / Race: _____

ANEXO III



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS**

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE CANDIDATO

Disponível em www.ufpe.br/pgmtr - Este formulário pode ser preenchido em letra de forma ou usando um processador de texto.

NOME _____ ---MEST DOUT

ITEM	INFORMAÇÃO ¹	Doc/ Pág ¹	C.S. ²
Graduação em ³			
Instituição / País			
Conceito MEC ⁴			
No. de semestres utilizados / Duração regular do curso em semestres ⁵			
Coefficiente de rendimento / Escala ⁵			
Mestrado em ⁶			
Instituição / País			
Conceito CAPES ⁷			
No. de semestres utilizados / Duração regular do curso ⁸			
Coefficiente de rendimento / Escala ⁸			
Número de semestres em Iniciação Científica ⁹			
Artigo(s) Científico(s) – Qualis A ou B ^{10,11,12}			
Artigo(s) Científico(s) – Qualis C ^{10,11,12}			
Artigo(s) submetido(s) ^{10,11,12}			
Patente ^{10,13}			
Apresentação de trabalho/resumo em congresso local/regional ^{10,14}			
Apresentação de trabalho/resumo em congresso nacional/internacional ^{10,14}			
Apresentação de resumo expandido em congresso nacional/internacional ^{10,14}			
Atividades de docência ¹⁵			
Curso(s) ou Estágio(s) ^{16,17}			
Atividades Adicionais ¹⁸			

1	O preenchimento destas duas colunas é de responsabilidade do candidato; os documentos comprobatórios deverão ser incluídos na ordem em que são listados neste formulário, e numerados no canto superior direito ou canto inferior direito de cada página.
2	Esta coluna deverá ser preenchida pela Comissão de Seleção.
3	Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação.
4	Anexar página impressa do e-MEC.
5	Anexar Histórico Escolar ou declaração do Curso que inclua as informações exigidas.
6	Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado.
7	Anexar comprovante (página da CAPES, declaração do Curso, etc).
8	Anexar Histórico do Mestrado ou declaração do Curso.
9	Termo de outorga ou Certificado(s) ou Declaração da agência de fomento ou da Pró-reitora responsável pela Iniciação Científica com a indicação do período.
10	Ordenar cronologicamente, do mais recente ao mais antigo.
11	Primeira página do artigo e carta de aceitação, como aplicável.
12	Página da CAPES/WEBQUALIS que liste o periódico e seu Qualis; ou comprovação de Fator de Impacto.
13	Especificar se nacional ou internacional e status atual, anexar protocolo/comprovante junto ao INPI.
14	Anexar comprovante (certificado de apresentação – não será aceito certificado de participação); para conferências internacionais no exterior, cópia do resumo + comprovante de participação serão aceitos.
15	Anexar comprovante (declaração em papel timbrado do Departamento, com assinatura do responsável).
16	Apenas cursos com duração igual ou superior a 8 h ou estágio com duração igual ou superior a 1 mês, em área relevante/afim. Listar título do curso e sua duração ou empresa/instituição de realização do estágio e período.
17	Anexar comprovante(s) em que conste carga horária e período do(s) curso(s) ou estágio(s).
18	Anexar comprovante(s) da(s) atividade(s) relevante(s).

PORTARIA N.º 4.567, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE - COLETIVO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Autorizar o cancelamento das concessões das gratificações por Irradiação Ionizante, a partir de 16/10/2018, conforme recomendação da Comissão de Raios X e Substâncias Radioativas – CORAX.

SIAPE	NOME
1432136	ANA MARIA DA SILVA COSTA
1133932	ELIZANE CRISTINA DE AQUINO
2680501	ERICK ALEXANDRE ELOI COSTA
1134056	ESTER DE SOUZA DOS SANTOS
1134633	GIRLENE MARIA DA SILVA

SIAPE	NOME
1134393	IVONEIDE RIBEIRO COSTA
1134732	JACIA MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
1190406	JOSEMA AUGUSTO DE OLIVEIRA
1134309	JOSINALDA EDINELZA DA SILVA
1762104	LIBANIA VALENTIM DA SILVA
1132461	LINDOMAR MARIA DE CASTRO E SILVA
1297339	LUZIA FRANCISCA FEITOSA
1134537	MARIZETE MARIA CLEMENTINO ALVES
2190317	MIRIAM BATISTA DE MOURA
1134626	PATRICIA NASCIMENTO BUONORA
1134445	ROSANGELA VIEIRA DE MELO CUNHA
1440348	TATIANE DA COSTA CABRAL
1791617	VIRGINIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA

(Processo n.º23076.030428/2018-36)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA N.º 4.600, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os servidores José Thadeu Pinheiro, SIAPE n.º 1131479; Alexandre Henrique Veríssimo Pereira, SIAPE n.º 1131995 e Fernando Cavalcanti de Souza, SIAPE n.º 1133403, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.042073/2018-28.

(Processo n.º 23076.042073/2018-28)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA N.º 035-CAC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: Designação de Membros da Comissão Avaliadora.

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do Artigo 27 da Resolução N.º 03/2014 – Conselho Universitário, publicada no B.O. UFPE, n.º 49 (70 Especial), de 25/06/2014, com aprovação *Ad Referendum* n.º 067/2018 do Conselho Departamental do Centro de Artes e Comunicação, em 05 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Designar, a partir de 25 de novembro de 2018, os professores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Avaliadora do Centro de Artes e Comunicação:

MEMBROS TITULARES:

Prof. Carlos Newton de Souza Lima Junior (Professor Titular, SIAPE n.º 0350695, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, Centro de Artes e Comunicação);

Prof. Tomás de Albuquerque Lapa (Professor Titular, SIAPE N.º 2131071, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Centro de Artes e Comunicação);

Prof. Marcos Aurélio Guedes de Oliveira (Professor Titular, SIAPE N.º 1134451, lotado no Departamento de Ciência Política, Centro de Filosofia e Ciências Humanas).

MEMBROS SUPLENTE:

Prof. Roland Gerhard Mike Walter (Professor Titular, SIAPE N.º 2174648, lotado no Departamento de Letras, Centro de Artes e Comunicação);

Prof. Francisco de Souza Ramos (Professor Titular, SIAPE 1171015, lotado no Departamento de Economia, Centro de Ciências Sociais Aplicadas).

WALTER FRANKLIN MARQUES CORREIA
DIRETOR DO CAC/UFPE

PORTARIA N.º 036-CAC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: Designação de Comissão Especial

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Lei n.º 12.772/12, alterada pela Lei n.º 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei n.º 7.596/87 e o disposto na Portaria n.º 982/13 alterada pela Portaria n.º 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe E, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução n.º 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Promoção para a Classe de Professor Titular para avaliação do memorial do Prof. Lourival de Holanda Barros, SIAPE 0399858, do Departamento de Letras (**Processo n.º 23076.035830/2018-15**):

MEMBROS TITULARES EXTERNOS: Prof. Cristiano Cezar Gomes da Silva (Professor Titular da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL); Profa. Francisca Zuleide Duarte de Souza (Professora Titular da

Universidade Estadual da Paraíba - UEPB); Prof. Hildeberto Barbosa Filho (Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, SIAPE: 0337093).

MEMBRO TITULAR INTERNO: Prof. Carlos Newton de Souza Lima Junior (Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, SIAPE Nº 0350695).

MEMBRO SUPLENTE INTERNO: Profa. Maria Virginia Leal (Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, SIAPE Nº 1120962).

MEMBRO SUPLENTE EXTERNO: Profa. Maria Salett Tauk Santos (Professora Titular da Universidade Federal Rural de Pernambuco- UFRPE, SIAPE Nº 0384078).

CRISTIANE MARIA GALDINO DE ALMEIDA
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAC/UFPE

PORTARIA Nº. 043 – CCS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Ementa: Designação de membros para compor a Comissão Especial do CCS.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 28 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores, abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial que avaliará o Memorial Docente para promoção à Classe E (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde:

Titulares: - Prof. Silvio Romero de Barros Marques – UFPE
 - Prof. Cláudio Moura Lacerda – FCM-UPE
 - Prof. Hildo Rocha Cirne Azevedo – FCM-UPE
 - Prof. Sady Selaimen da Costa – FM-UFGRS-Porto Alegre

Suplentes: - Prof. José Luiz Lima Filho - LIKA
 - Profa. Ana Lúcia Figueiredo Porto - UFRPE

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO
DIRETOR DO CCS

PORTARIA Nº. 044 – CCS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Designação de Membros para compor a Comissão Setorial de Inventário do CCS.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 28 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores Técnicos Administrativos em Educação do CCS, abaixo nomeados, para compor a Comissão Setorial de Inventário que expedirá Relatório do Inventário da Unidade; Coordenar as Ações de Inventário no Âmbito da Unidade Gestora; conforme orientações da Coordenação de Bens Móveis; Supervisionar e Coordenar as Atividades dos Bolsistas alocados na Unidade; e prestar esclarecimentos à Coordenação de Bens Móveis.

- Renato Luiz Vieira de Carvalho	- SIAPE -	1058558
- Igor Casé de Carvalho	- SIAPE -	2058579
- Joktan Alves da Silva Júnior	- SIAPE -	2404524

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO
DIRETOR DO CCS